

132

Ata da sessão do T.R.E.

No dia dezesseis de Setembro de mil novecentos e oitenta e oito, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Exmo. Sr. Des. General.

mes de Maio e presento o Ex. mo Sr.
 Deemborgues Gudo Braga, Afonso
 Braga, dr. Ederis Fernandes, Juri
 Americo Macedo, Bandello Bastilho,
 Aguiar de Deus e do Inocencio Teo-
 gnoel Relatoral, substituto, dr. Joa-
 quim Ferraz, Juncalhes. O parecer
 relatado pelo Ex. mo Sr. Dr. Ederis
 Fernandes Recurso nº 656 de Bico
 Camba, 651 e Bico Camba e 743
 de Abteraba Boverentes; PSD e
 dois jurem e PSP e ultimo Arguan
 juramento ao recurso.
 319/58 e Arguari - consulta - con-
 sultante: Juy Relatoral Boverentes
 que o impedimento sera a par-
 tir da apuracao, inclusive, referido,
 em parte, o Ex. mo Sr. Dr. Aguiar
 de Deus. Recurso nº 3/58 Registro e
 candidato - Boverentes; UDN Recor-
 rido TAE Indiferiram o jocos de
 reconsideracao do acordao, referido
 o dr. Gudio Braga e dr. Juri Ame-
 rico Macedo e alteraram, por vo-
 tacao unanime a modificacao
 em: melhorar o acrescimo de
 nomes do candidato Juri Humberto
 Rodrigues de Camba e Manoel
 Jureira, ja registrados. O parecer
 relatado O parecer relatado pelo Ex. mo
 Sr. Dr. Juri Americo Macedo. Re-
 presentacao nº 51/58 de Juy Relatoral
 Boverentes; PSD Representante Juy

Eleitoral Anularam a representação a bom-
 xênia de Justice Eleitoral. Consulta
 318/58 de Ulisses B. Consultas:
 Juez Eleitoral Bequelandam nos termos
 do acordo que será permitido por
 telegrama ao consultante. Autos nº
 237 de Larminim bedido a Força Fe-
 deral - PR e ADN Denegaram o pe-
 dido de forças federais e anularam
 permitu copia da representação ao Exmo.
 Sr. D. Senador de Legação Bulhica.
 Governo relatado pelo Exmo. Sr. Des.
 Afonso Lage. Consulta 317 de Ju-
 jaguara Consultante; Juez Eleitoral.
 Julgaram prejudicada a consulta
 ante nº 242/58 de Almerino - Consulta
 Benício do PSD Interessa Blicher
 Omele de Jorge Hamelgaram a re-
 nuncia, Ordem 229. Interessa de
 Titulo - Interessa: Juez Eleitoral.
 Bequelandam que o titulo poderão
 os integres até 48 horas antes do
 pleito, conforme decide o artigo Tri-
 bul' Superior Eleitoral. 6 de Juez
 Eleitoral deverá tomar providencias
 energicas para assegurar o titulo e
 poder dos Juezs Oregredoe. Omele-
 ram anexa os autos do outro processo.
 236 de Amos - Interessa Adalmario
 Borte Bacheo Benício do PTB - Ho-
 mologaram a renuncia. Recurso nº
 747 Beyslo e Bandidto. Consulta
 PSD Benício Juez Eleitoral de 25: Jan.

Delivered o pedido do registro e julga-
 ram improcedente os impugnações, dando-
 -se assim provimento as recursos, res-
 cido nessa última parte o Excmo. Sr.
 Dr. Bandolfo Bastillo. Outros participaram
 do julgamento o Excmo. Sr. Dr. Edson
 Ferrneda que se deu como suspeito e
 o Excmo. Sr. Dr. Agostinho de Sena que se
 declarou impedido. O mesmo relat. do
 pelo Excmo. Sr. Dr. Bandolfo Bastillo
 consulte 301/58 do Juz. Consultivo;
 Juz. Eleitoral. Não compareceram do
 Consultivo que nessa caso favorito
 o consultivo decide como entender,
 com recurso do interessado.

Consulte nº 316 do Blandio Consultivo;
 Juz. Eleitoral. Compareceram
 nos termos do acordão que esse re-
 mitido ao consultivo por tele-
 grama. Consulte 327 do Agostinho
 de Sena - Consultivo. Juz. Eleto-
 ral. Compareceram nos termos do
 acordão que esse remittido do
 Juiz Eleitoral ao consultivo
 processo relatado pelo Excmo.
 Sr. Dr. Agostinho de Sena. Con-
 sulte nº 320 do Góes de
 Baldas. Consultivo. Juz. Eleto-
 ral. Compareceram nos
 termos do acordão que esse remittido
 pelo telegrama, ao consultivo.
 Bodoquin. Juiz Eleitoral compareceram nos
 termos do acordão que esse remittido,

dia 20, às 8 horas. Acada minor h.
 sendo, foi encerrada a sessão. Ex,
 Sr. Antonio Ferraz Lemos,
 Presidente, Secretário - Junt. etc.
 Juca Alves de Azevedo
 - Presidente.